



**PARECER Nº 1777, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 74, DE 2024.**

De autoria do Nobre Deputado Gerson Pessoa, visa aplaudir o Departamento de Taikô da Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira de Osasco (ACENBO) e, em especial, o grupo Osasco Todorokidaiko, pelo desempenho no Festival Brasileiro de Taikô em 2023 e pela honrosa terceira colocação no "26th Nippon Taiko Junior Competition", realizado na cidade de Saitama, Japão, em 24 de março de 2024.

A presente propositura foi publicada no Diário da Assembleia no dia 23 de março de 2024, esteve em pauta nos dias correspondentes aos dias 01 a 05 de abril deste corrente ano, não vindo a receber emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verifico tratar-se de propositura que tem como objetivo prestar moção de aplausos ao grupo Osasco Todorokidaiko, representando a ACENBO, que conquistou o título de Campeão Brasileiro de Taikô em 2023, no Festival realizado em Serra Negra, SP, demonstrando excepcional habilidade, disciplina e paixão pela arte do Taikô.

O taikô é um instrumento de percussão, cuja superfície é confeccionada com pele de animal. É tocada com a mão ou com o uso de uma baqueta, mas sempre exige do músico a habilidade rítmica e o preparo físico para sustentar batidas homogêneas e obter som satisfatório. Este instrumento possui características da cultura milenar do Japão e é passada de geração a geração. Aqui no Brasil é peça fundamental para ilustrar a riqueza da cultura japonesa em nosso país.

A presente Moção também objetiva aplaudir pela excepcional conquista da terceira colocação no "26th Nippon Taiko Junior Competition" ocorrido em 24 de março de 2024 na cidade de Saitama, no Japão, sendo esta a melhor classificação já alcançada por um grupo brasileiro desde 2004, e que representa um marco significativo para a prática do Taikô no Brasil e no cenário internacional;

A moção de aplauso é o mínimo que esta casa de leis poderia proporcionar ao Acembo e ao grupo Todorokidaiko, pela grande alegria que nos proporciona e pelo fortalecimento da cultura japonesa em nosso país.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 74 de 2024, conclusivamente.

Marcio Nakashima – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator